

PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº 026/2022

ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Elimina e convoca candidatos do Edital nº 016/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Edital nº 010/2022, e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – Elimina a candidata **VERIDIANA MONTEIRO TÂMARA**, classificada em 01º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, por possuir vínculo com o Município.

II – Elimina o candidato **ALTAMIR PEREIRA DE MOURA**, classificado em 06º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, por possuir vínculo com o Município.

III – Elimina o candidato **ANDRÉ DA SILVA ALVES**, classificado em 02º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, por não assumir o contrato.

IV – Elimina a candidata **MARIANA FONSECA COSTA**, classificada em 04º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, por não assumir o contrato.

V – Convoca a candidata **CAROLINE SANTOS DOS SANTOS**, classificada em 05º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de Professor II Ciências, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com

PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

VI – Convoca a candidata LIANE ROSA DE SOUZA, classificada em 06º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de Professor II Ciências, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VII – Convoca a candidata CARLA CARVALHO PEDROSO, classificada em 01º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de Professor II Português, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VIII – O Edital nº 017/2022 inciso IV, passa a vigorar com a correção a seguir discriminada:

Onde se lê:

IV – Convoca a candidata **LIZIANE PERES PUENTE**, classificada em 04º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de Professor I Educação Infantil e/ou Anos iniciais, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Leia-se

IV – Convoca a candidata **LIZIANI PERES PUENTE**, classificada em 04º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de Professor I Educação Infantil e/ou Anos iniciais, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

IX – O Edital nº 023/2022 inciso III, passa a vigorar com a correção a seguir discriminada:

Onde se lê:

III – Convoca a candidata **ROSE CLEO SILVA DE ABREU**, classificada em 11º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com

PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

temporária de Professor I Educação Infantil e/ou Anos iniciais, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Leia-se

II – Convoca a candidata **ROZE CLEI SILVA DE ABREU**, classificada em 11º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de Professor I Educação Infantil e/ou Anos iniciais, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

X – Conforme **item 10.2** do Edital de Processo Seletivo nº 010/2022, os candidatos convocados terão o **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, para:

- a) Retirar a lista de documentos e exames no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;
- b) Apresentar, no formato original perante o Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, para efetivação da Contratação.

XI – Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

XII – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 20 de junho de 2022.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com